

Ata de Reunião - 63ª RO

Data: 04/04/2019 Aprovada em: 09/05/2019
Início: 14h15min Fim: 17h10min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

1

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Mangerotti
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Ausente
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos von Sperling Gieseke
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos Vanilza Aparecida de Oliveira

2

Falta justificada	Justificativa
-----	-----

3

	Demais presentes	Instituição
1	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Karina Vieira do N. Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Izabela Oliveira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Gleisson Aparecido Pereira	Wiga Incorporações
5	João Batista Souza	Vespasiano/ACRCM
6	Elma de Jesus Gomes Souza	CODEMA/Vespasiano
7	Sabrina F. de Oliveira Guimarães	Grupo SFA
8	Marcela Bretas	Grupo SFA
9	Cori Coraci C. Branco	Grupo UNITAS
10	Elson M. Assis	Grupo SFA
11	Glaucius Rangel Pereira	Pires Pereira Holding
12	Luiz Eugênio Costa	Grupo SFA
13	André Dias	Grupo SFA
14	Moisés de Nazaré	Cidadão
15	Angelina G. Morais	Cidadão
16	Antônio Rosa	ZR Imóveis
17	Daniel Fernandes A. Neto	DFAN
18	Rodolfo Marques Correa	Correa Empreendimentos
19	Geraldo Correa de Paula	Correa Empreendimentos
20	Werner Chuong	MOGILESTE
21	Ricardo Rodrigues	MOGILESTE
22	Fernando Koryashi	MOGILESTE
23	Silvano Ribeiro M. Silva	Cidadão
24	Maria José Ribeiro	MOGILESTE
25	Thais Araújo	CODEMA/Vespasiano
26	Danielle Barbosa	CODEMA/Vespasiano
27	Marcel Thommas	AREA

28	Heracles Soares	Cidadão
29	José Geraldo Rivelli	Cidadão
30	Charles Alessandro M. de Castro	Geoline Engenharia
31	Bruno César A. Miranda	Biólogo
32	Fernando Aragão	Interbusiness
33	Patrícia Albano Salomão	Fazenda Ribeirão da Mata
34	Danilo Colares	Prefeitura de Lagoa Santa
35	Marília Gonçalves de Souza	Cidadão
36	Edigilson Pinheiro Machado	Cidadão

4

5 1 – **Abertura.**

6 2 – **Aprovação da ata da 62ª Reunião Ordinária.**

7 3 – **Apresentação do empreendimento da SFA Participações Ltda - Shopping Lagoa Santa.**

8 4 – **Retorno de vistas: Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de**
9 **espécimes arbóreos:**

ITE M	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMEN TO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATO R (A)
4.1	0367/2019	CORREA EMPREENDIMEN TO IMOBILIÁRIOS EIRELI	Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo urbano - Residencial Oitis, Laudo 004/2019	Residencial Oitis, Bairro Palmital, Rua Firmino Gonçalves, s/nº	Francisco Assis

10

11 5 – **Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes**
12 **arbóreos:**

ITE M	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMEN TO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATO R (A)
5.1	1584/2019	SILVIO ALVES MIRANDA	Árvore em área privada, Laudo 013/2019	Bairro Vila José Fagundes, Rua Dois, nº 180	Francisco Assis
5.2	1785/2019	VANDERLEI JOÃO FERREIRA	Árvores em área privada, Laudo 014/2019	Bairro São Geraldo, Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 170	Francisco Assis
5.3	1755/2019	PINHEIRO PINTO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA - ME	Árvores em área privada, Laudo 012/2019	Bairro Várzea, Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 943	Francisco Assis
5.4	1605/2019	EMPRESA TORRE EMPREENDIMEN TO COMÉRCIO LTDA	Árvores em área privada, Laudo 011/2019	Residencial Lagoa Dourada - Bairro Palmital, Avenida Juquita Gonçalves, gleba 02	Francisco Assis

13

14 6 – **Solicitação de aterramento – Edigilson Pinheiro Machado – Processo Administrativo nº**
15 **0958/2018.**

16 7 – **Análise de proposta de alteração do Regimento Interno do CODEMA/LS.**

17 8 – **Assuntos gerais.**

18

19 **ATA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
20 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
21 **REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2019**
22 **Aprovada em 09/05/2019**

23

24 Iniciando a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos, inclusive de representantes do
25 CODEMA do Município de Vespasiano; ressaltou que na presente data seria realizada uma breve
26 explanação acerca de empreendimento de responsabilidade da FSA Participações Ltda – Shopping
27 Lagoa Santa e que considerações poderiam ser feitas ao final da apresentação; que o processo já se
28 encontra em análise pela Diretoria de Meio Ambiente e que não estava em votação, cujo parecer
29 único seria pautado em outra ocasião para votação; disse ainda que como não havia recebido
30 nenhuma consideração acerca da Ata da 62ª Reunião Ordinária, perguntou aos presentes se a
31 mesma poderia ser aprovada; como não houve manifestação, a ata ficou aprovada. A palavra foi
32 passada para Marcela Bretas, uma das representantes da Empresa FSA Participações Ltda, que
33 ressaltou já ter desenvolvido projetos de outros 7 shoppings no Brasil e que tinha um carinho especial
34 acerca deste novo projeto. Passou a palavra para André Dias, diretor de marketing da Empresa FSA
35 Participações Ltda, que disse que a apresentação estava pautada em três assunto: Grupo
36 empreendedor FSA – Unitas, Área de abrangência do empreendimento e o Projeto arquitetônico a ser
37 desenvolvido; passou vídeo institucional do Grupo FSA; após a apresentação do vídeo, disse que o
38 objetivo deste, era mostrar a experiência do grupo no ramo de shopping centers e como já informado
39 já foram concretizados 7 empreendimentos; sobre o potencial do shopping na região, fizeram
40 pesquisa antes de iniciarem a elaboração dos estudos; que os empreendedores são todos mineiros
41 (Grupo FSA – Unitas); que o projeto na fase inicial irá gerar cerca de 1500 empregos diretos, e em
42 um segundo momento aproximadamente 3000 empregos diretos; sobre a área de abrangência e
43 estudos de shoppings centers, esta é dividida em primária, secundária, terciária e quaternária
44 (primária: 5 minutos de carro a partir do empreendimento; secundária: de 5 a 10 minutos; terciária: 10
45 a 15 minutos; quaternária: 15 a 20 minutos), e tomando por base esta divisão, abrangeria os
46 Municípios de Lagoa Santa, São José da Lapa, Vespasiano, Confins e parcialmente Belo Horizonte e
47 Santa Luzia; na pesquisa (Fonte IBOPE), os habitantes da área mapeada correspondem a 536.000
48 em 177.000 domicílios de ocupação permanente; apresentou ainda a área de influência do
49 empreendimento que correspondia aos Bairros Vila Asas, Santos Dumont e Lagoinha de Fora (em
50 Lagoa Santa), com 4396 domicílios, 13.525 habitantes, correspondendo a 2,5% da área de
51 abrangência; apresentou também o perfil das famílias (Fonte IBOPE), sendo que na área de
52 abrangência a maioria das famílias são da Classe C, perfil semelhante às médias de Belo Horizonte e
53 do país; que já possuem um “mix” das lojas que poderão compor o shopping (calçados, vestuário,
54 alimentação, lazer...). Stefano Tavares se apresentou como representante da Associação Comercial;

55 perguntou se a apresentação podia ser disponibilizada, sendo respondido por André Dias que
56 prepararia um material que pudesse ser disponibilizado e que fora do grupo SFA, este era o primeiro
57 local de apresentação da proposta e que estavam muito felizes com este empreendimento, orçado
58 em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões), inicialmente; que o grupo é sólido e com mais e 65 anos
59 de mercado. A palavra foi passada para Sabrina Guimarães que apresentou o projeto arquitetônico;
60 falou sobre a localização do empreendimento; sobre o conceito utilizado disse que será construído
61 um power center (preocupação com o lugar de destino, espaço de vida e convivência, conectividade
62 com a cidade), amplo estacionamento (2000 vagas), banheiros acessíveis e familiares, praças de
63 convivência, tudo isso em uma área construída de aproximadamente 62.000 m² (área total do terreno
64 de 200.000 m²) em apenas 01 piso (não será verticalizado); mostrou os acessos ao empreendimento
65 e que a questão do trânsito estava sendo estudada. Sobre a arborização da área de estacionamento,
66 Vanilza Oliveira perguntou se seriam apenas as palmeiras como na imagem 3D e se pensaram em
67 plantar árvores, sendo respondido por Sabrina Guimarães que aquela era apenas uma implantação e
68 que ainda não tinham o projeto final e que a quantidade de árvores será vista. Stefano Tavares
69 perguntou acerca do acesso, pois atualmente o retorno é de 12 km para quem vai de Lagoa Santa;
70 logo o acesso é uma questão muito importante. Carlos Sperling disse que o empreendimento era bem
71 vindo, mas que o CODEMA vem exigindo mais, por exemplo, que a área de estacionamento deverá
72 prever o plantio de árvores; perguntou qual o estágio do processo de licenciamento, sendo
73 respondido por Izabela Oliveira que o mesmo estava em processo de análise na DMA. Carlos
74 Sperling pediu formalmente o envio aos membros do CODEMA, do FCEI com base na legislação
75 para já terem conhecimento (dados comerciais e técnicos consistentes); perguntou acerca da
76 influência do empreendimento em relação ao Ribeirão da Mata. Marcela Bretas apresentou Charles
77 Castro, da Empresa Geoline, e que todas as dúvidas ambientais do empreendimento poderiam ser
78 esclarecidas com o mesmo. Charles Castro disse que sobre a área do empreendimento e dos
79 impactos, tudo foi analisado; que será feita uma cortina arbórea com a área de reserva legal,
80 formando um colchão de mata ciliar para proteger o ribeirão da mata, além dos 30 metros da APP
81 (proteger a bacia); sobre o plano de arborização urbana, que está sendo feito estudo das espécies,
82 inclusive na área de estacionamento para dar conforto térmico; em relação à supressão de espécies
83 vegetais, foi realizado estudo e o georreferenciamento de árvores individualmente (inclusive as
84 ameaças e vulneráveis), com cadastro e marcação; que já tem conhecimento das exigências dos
85 Conselheiros e estão trabalhando para atender a estes anseios no licenciamento; em relação à via de
86 acesso, como este é um processo que depende de autorização do Estado, estão junto ao DEER
87 verificando qual a melhor opção de alças, diminuindo o impacto e que ainda não trouxeram estas
88 informações aos Conselheiros, porque ainda estão em discussão com DEER; que o projeto está
89 sendo elaborado de forma a englobar todos os aspectos do licenciamento (drenagem, abastecimento
90 de água e esgotamento sanitário, além da supressão de vegetação). Márcia Moura sugeriu que o
91 projeto contemplasse energias renováveis e formas inteligentes de esgotamento sanitário. Sabrina

92 Guimarães disse que estão efetuando estudos nesta área, mas que ainda não está avançado porque
93 necessitam das liberações primeiro, mas que tudo de mais moderno na área está sendo estudado por
94 eles. Maria José Ribeiro, da Mogi Leste, perguntou como o empreendimento estava em relação ao
95 DNPM, sendo respondido por Charles Castro que a área não tinha exploração nenhuma em relação
96 ao DNPM, mas que havia sobre a área uma solicitação de pesquisa (a pessoa tem a outorga do uso
97 minerário), mas que a área do entorno tem processos e licença (não está dentro da área do
98 empreendimento). Jussara Viana disse que muitos assuntos seriam discutidos na fase dos estudos
99 em relação ao licenciamento, e que o parecer único viria para análise na próxima reunião ordinária
100 (maio/19), e que as dúvidas poderiam ser esclarecidas junto da equipe técnica. Marcel Thomas da
101 AREA perguntou se os representantes do empreendimento já tinham feito contato com a CDL de
102 Vespasiano, indagando acerca de alguma iniciativa de contato junto à cidade, sendo respondido por
103 Sabrina Guimarães que iniciaram conversa, mas não tinha detalhes. Marcel Thomas continuou
104 falando que tinha ido para conhecer o projeto e sugere valorização dos profissionais da região.
105 Stefano Tavares falou acerca da AREA e convidou os representantes da empresa para fazerem uma
106 apresentação aos profissionais, engenheiros e arquitetos da região. Marcela Bretas disse que após a
107 elaboração do projeto inicial é dada entrada nos órgãos para obtenção das licenças e com todas as
108 liberações chamam a comunidade para fazer as apresentações, denominando este evento de
109 lançamento do shopping. Jussara Viana agradeceu a apresentação e dando continuidade na reunião,
110 disse que teve uma solicitação de morador do Bairro Lagoa Mansões, Sr. José Geraldo Rivelli e que
111 este pedido iria constar da ata de reunião, passando a palavra ao mesmo, que iniciou dizendo que o
112 bairro enfrenta diversos problemas com áreas não ocupadas (em relação a marginais que se
113 escondem em áreas não cercadas, lixo e entulho, animais peçonhentos) e que trazia este pleito da
114 comunidade para que o CODEMA fosse o porta voz no sentido de recomendar às diversas áreas da
115 Prefeitura de Lagoa Santa, como a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Diretoria de Obras,
116 Saúde, para que fosse realizada notificação formal dos proprietários de lotes para que cuidem de
117 suas áreas e em um segundo momento façam os respectivos cercamentos; após passar o período
118 chuvoso, que a Limpeza Urbana faça a capina das principais ruas e uma ação específica e periódica
119 da fiscalização, tendo em vista que está havendo descarte de carcaças por parte de açougues da
120 região; e por último um trabalho integrado entre as Secretarias de Educação, Saúde,
121 Desenvolvimento Urbano (Diretoria de Meio Ambiente e Obras), para combate ao caramujo africano;
122 agradeceu a atenção dos Conselheiros. Jussara Viana disse que encaminharia a carta à fiscalização;
123 aproveitou para informar que a DMA fez o apanhado dos encaminhamentos das Atas passadas e
124 encaminhou na presente data, por email, retorno aos Conselheiros. Vanilza Oliveira formalizou
125 denúncia acerca de possível envenenamento por parte do proprietário do lote, de um pequizeiro
126 localizado na Alameda Brant, nº 42 - Bairro Lundcécia. Passou-se a discussão do **Item 4 – Retorno**
127 **de vistas: Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes**
128 **arbóreos – Subitem 4.1 – Processo Administrativo nº 0367/2019 – CORREA**

129 **EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – Dispensa de Licenciamento – Parcelamento do**
130 **solo urbano – Residencial Oitis, Laudo 004/2019.** Jussara Viana disse que se tratava do retorno de
131 vistas, cujo processo teve a votação suspensa para aguardar resposta do empreendedor acerca do
132 relatório de vistas apresentando por Carlos Sperling, o qual foi encaminhado a todos; que a DMA não
133 recebeu nenhuma consideração. Carlos Sperling pediu o processo para verificar a escala das
134 imagens apresentadas; disse que na resposta do empreendedor, especialmente, acreditava bom o
135 atendimento feito, sendo este mais um passo que foi dado no sentido de melhoria e esperava que o
136 empreendedor, construtor e demais pessoas entendessem que esta não é uma exigência específica
137 para este empreendimento; achava perfeitamente dispensável quando está escrito que já tramitou
138 pelo órgão vários processos, e que argumentar em cima de deficiências, a manutenção de
139 deficiência não dava, que precisavam andar; que entendia a insatisfação do empreendedor quando
140 são penalizados por exigências a mais, já que farão concorrência com outros empreendimentos,
141 porém, há determinadas coisas que o empreendedor já poderia estar à frente (diplomas normativos,
142 responsabilidade social e preocupação ambiental); mas viu novamente que determinadas espécies
143 não mereciam atenção especial e que perguntou isso ao empreendedor e não obteve resposta, no
144 sentido de que o Brasil faz parte de uma convenção internacional onde se diz que algumas espécies
145 são significativas e que apesar de não estar em um determinado decreto, mas tem esta indicação a
146 nível internacional, esquecer isso e voltar a colocar medida compensatória pequena não faz sentido;
147 insistia que estas medidas compensatórias não sejam as que ignoram a importância destas espécies;
148 que duas mudas simplesmente estava na hora de esquecer isso, pois era muito pouco; precisa
149 melhorar a questão da medida compensatória; que era contra o relatório elaborado pelo
150 empreendedor, já que a indicação das medidas compensatórias poderiam ser melhores e não
151 estavam; mantinha a sua solicitação de medidas compensatórias apontadas em seu relatório de
152 vistas. Jussara Viana disse que a medida compensatória proposta para o empreendimento em
153 questão foi na mesma linha do processo anterior apontado pelo Conselheiro como modelo de
154 utilização para os demais e que inclusive respondeu que estava à disposição do Conselheiro para
155 consultas. Carlos Sperling novamente mencionou que existe uma recomendação internacional para
156 que determinadas espécies tenham tratamento diferenciado e que isto não está sendo feito; que
157 todos os processos que tenham estas espécies precisam contemplar esta recomendação. Jussara
158 Viana passou a palavra para Gleisson Pereira, RT do empreendimento, perguntando a ele (já que ele
159 tinha sido o RT do processo que será utilizado como referência para os demais) se o atual processo
160 está contemplando o mesmo critério de medida compensatória do anterior, apesar de ter
161 fitofisionomias diferentes e se havia alguma espécie protegida nesta área. Gleisson Pereira disse que
162 o inventário é baseado na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, que
163 trata acerca dos procedimentos para elaboração do inventário florestal, na Lei Estadual 20308, de 27
164 de julho de 2012, que aborda sobre os pequizeiros e espécies do gênero *Handroanthus* (ipês) e a
165 Portaria do MMA nº 443, de 17 de dezembro de 2014, que trata das espécies ameaçadas de extinção

166 no Brasil (Braúna, jacarandá da Bahia, Faveiro-de-Wilson, entre outras); antes da Portaria nº
167 443/2014, havia a Instrução Normativa nº 6, de 23 de setembro de 2008, onde falava acerca de duas
168 espécies que estão na lista citada pelo Conselheiro Carlos Sperling (aroeira e Gonçalo Alves); que
169 pimenta de macaco e sucupira preta nunca estiveram nestas legislações; a lista citada não é usada
170 em termos legais para fins de elaboração deste tipo de trabalho. Adalton Melo sugere votar se quer
171 ou não o aumento do quantitativo estabelecido na medida compensatória. Jussara Viana disse que
172 estavam esclarecendo acerca da questão das espécies e que sobre o quantitativo também fariam a
173 discussão; sobre a compensação, a DMA faz a sugestão para deliberação do Conselho e caso o
174 CODEMA queira propor outra compensação, isso é colocado em discussão para votação. Rodolfo
175 Correa, representante jurídico da loteadora, disse que sobre tratamento diferenciado, isto não pode
176 ocorrer e que é dever do CODEMA dar isonomia aos processos; já teve situação anterior e que
177 inclusive estavam utilizando como referência, onde houve a proposta de compensação e o mesmo foi
178 aprovado; que todas as espécies que estavam na área do loteamento anterior, aprovado e utilizado
179 como referência, também estavam abarcadas neste processo nas compensações; que as espécies
180 citadas por Carlos Sperling constantes do Livro Vermelho da Flora, e que o Brasil não é signatário e
181 poderiam fazer a consulta, constam todas as entidades e países que fazem parte e que existem
182 ONG's e Secretarias que colaboram, ressaltando novamente que o Brasil não é membro; que não
183 existe uma instrução/norma acerca das espécies citadas pelo Conselheiro Carlos Sperling, mas ainda
184 assim, estão fazendo uma proposta de compensação a mais (já que não haveria uma previsão legal,
185 mas se propunha a fazer); sobre pedido de redução da proposta de Carlos Sperling, justificou que
186 todos os empreendimentos devem destinar 15% de área pública e que no empreendimento em
187 discussão somente a área verde tem 17%, ou seja, cerca de 7% a mais que todos os aprovados; que
188 todas as vias públicas do entorno estão sendo ampliadas de 6m para 8m. Carlos Sperling disse que o
189 esforço que estavam fazendo era muito válido e que a proposta é bem diferente das demais (melhor
190 qualidade), que o novo mapa estava legível; pediu que o empreendedor melhorasse um pouco a
191 proposta, aumentasse o quantitativo, pois 02 árvores a mais era muito pouco. Adalton Melo disse que
192 na cidade de Lagoa Santa os loteamentos são aprovados de forma errada; que se preocupa mais
193 com a questão da ausência de esgotamento sanitário, arruamento, falta de drenagem do que com a
194 quantidade de árvores a serem suprimidas (que nem entra muito nestas discussões); que acredita
195 que o erro se encontra em iniciar as vendas dos lotes para que tenham condições de começar a
196 implantação das obras; que as medidas apontadas por Rodolfo Correa de destinação a mais de área
197 verde e melhoria viária do entorno levava a pensar que não deveriam pedir maior quantidade de
198 árvores e que esta discussão apesar de ser importante, tem outras questões bem maiores e que meio
199 ambiente era isso. Rodolfo Correa disse que o loteamento já estava em fase de registro, já tinha DTB
200 da COPASA. Adalton Melo disse que nem sempre a DTB da COPASA é garantia de cumprimento,
201 pedindo que se preocupassem com a questão do esgotamento sanitário e água pluvial, sendo
202 completado por Jussara Viana que isto é responsabilidade de todos os empreendedores que tem seus

203 projetos aprovados. Stefano Tavares disse que terão uma reunião para proposta de check list de
204 atendimento por parte dos empreendedores; perguntou a Carlos Sperling se não seria possível fazer
205 um “meio termo”. Rodolfo Correa disse que na proposta encaminhada pelo empreendedor assumia-
206 se o compromisso de plantar 2 mudas para cada árvore a ser suprimida e que poderiam passar de 2
207 para 3, por árvore a ser suprimida. Jussara Viana disse que para não haver questionamento e
208 isonomia deveriam adotar os mesmos parâmetros dos processos anteriores. Após discussão entre os
209 membros, a proposta a ser colocada em votação seria de compensação de 03 mudas para cada
210 árvore suprimida; colocado em votação: Aprovado com a modificação da compensação de 3 para
211 cada 1 suprimida (das espécies listadas) – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti,
212 Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Márcia Moura, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Lancaster
213 Fernandes). Lancaster Fernandes pediu para reforçar seu voto, que após as colocações, tiveram
214 avanços e agora terão um outro parâmetro, entendendo que tem toda uma recomendação,
215 matemática, e que saem um pouco da regulamentação mas ganham na sensibilidade. Márcia Moura
216 pediu que fosse realizada a reunião para discussão das regulamentações. Jussara Viana disse que a
217 reunião extraordinária agendada para 21 de março/19, precisou ser cancelada, pois a DMA, além de
218 estar participando de mobilização com a Polícia Militar de Meio Ambiente pelo Dia Mundial das
219 Florestas, tinha reunião do Subcomitê do Carste, do qual a DMA é membro e seria discutido sobre
220 seminário a ser realizado em Lagoa Santa (já tem datas marcadas e passaria aos membros,
221 posteriormente), assim como representação no CBH Velhas, Parque do Sumidouro; que seria
222 agendada nova data para realização de reunião extraordinária para discussão destas propostas e
223 quem tivesse contribuições para o check list, as enviasse (legislação a ser utilizada na elaboração
224 dos inventários, escala de mapas, resolução das imagens). Carlos Sperling disse que estava
225 aguardando documento que seria o padrão a ser utilizado para elaboração do check list. Jussara
226 Viana disse que informou que o processo/documento já estava à disposição do Conselheiro para
227 consulta e como não era mais um processo de vistas, estaria a disposição para consulta na DMA.
228 Stefano perguntou se seria possível o envio do check list que hoje é utilizado para servir de
229 orientação. Jussara Viana disse que poderiam apenas indicar o que seria a melhor forma de
230 apresentação, não sendo necessário colocar neste padrão/formato (apenas a descrição da proposta).
231 Dando continuidade à pauta de reunião, passou-se ao **Item 5 – Processos Administrativos para**
232 **Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos: Subitem 5.1 – Processo**
233 **Administrativo nº 1584/2019 – SILVIO ALVES MIRANDA – Laudo 013/2019**. Francisco Assis disse
234 que se tratava de um pequizeiro com grande inclinação e com lesão na base do tronco; que
235 recomendava a sua supressão. Colocado em votação: Aprovado conforme o laudo – votos favoráveis
236 08 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Márcia Moura,
237 Stefano Tavares, Carlos Sperling e Lancaster Fernandes). Carlos Sperling disse que queria fazer
238 uma consideração para este processo em discussão e para o seguinte; que precisam evoluir nestas
239 questões quando o técnico analisa e faz o relatório de algo óbvio, não necessitando ter trâmite no

240 CODEMA, entende que do ponto de vista legal é preciso haver, mas que precisam alterar isso.
241 Jussara Viana disse que por ser árvore protegida é preciso haver este trâmite, citando o caso do
242 COMAM (Conselho de Meio Ambiente de Belo Horizonte), onde tramitam pedidos semelhantes a
243 este. Stefano Tavares sugeriu que na montagem da pauta, estes processos simples fossem juntados
244 em um bloco para votação. Jussara Viana disse que poderia fazer desta forma e continuando a enviar
245 os laudos para análise da mesma forma. **Subitem 5.2 – Processo Administrativo nº 1785/2019 –**
246 **VANDERLEI JOÃO FERREIRA – Laudo 014/2019.** Francisco Assis explicou que se tratava de
247 pedido de supressão de um ipê amarelo com inclinação em seu tronco e direcionado para prédio
248 vizinho abaixo e com terra solta na raiz, bem como para poda de outros 2 ipês. Colocado em votação:
249 Aprovado conforme o laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia
250 Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Márcia Moura, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Lancaster
251 Fernandes). **Subitem 5.3 – Processo Administrativo nº 1755/2019 – PINHEIRO PINTO COMPRA**
252 **E VENDA DE IMÓVEIS LTDA – ME – Laudo 012/2019.** Francisco Assis apresentou o processo
253 ressaltando que este já fora objeto de análise do Conselho há alguns anos; que o requerente
254 solicitava a supressão de uma palmeira imperial (muito próxima a uma das residências) e que para
255 este caso recomendava o transplante, se fosse possível (a lei fala em recomendação), além de
256 solicitação de supressão de um pequizeiro para construção de duas piscinas (área entre duas
257 residências). Após discussão entre os membros acerca do transplante da palmeira imperial ficou
258 acertado que será feita recomendação de transplante da mesma, porém, em caso de supressão,
259 deverão ser doadas 05 mudas para o Horto Municipal. Colocado em votação: Aprovado conforme o
260 laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo
261 Marchesotti, Márcia Moura, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Lancaster Fernandes). **Subitem 5.4 –**
262 **Processo Administrativo nº 1605/2019 – EMPRESA TORRE EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO**
263 **LTDA – Dispensa de Licenciamento – Parcelamento do solo urbano – Residencial Lagoa**
264 **Dourada, Laudo 011/2019.** Jussara Viana disse que o presente processo se tratava de dispensa de
265 licenciamento. Izabela Oliveira disse que pelo parâmetro, o empreendimento era uma dispensa de
266 licenciamento e que neste caso vinha para apreciação do Conselho apenas a supressão. Francisco
267 Assis disse que este era um empreendimento a ser implantado no bairro Palmital, com o mesmo
268 bioma do processo votado nesta reunião (Correa Empreendimentos Imobiliários), com exceção de
269 uma área com eucaliptos; que na área não tinha nenhuma espécie ameaçada de extinção; que na
270 recomendação do laudo seguiu o mesmo parâmetro dos anteriores, não autorizando neste primeiro
271 momento nenhuma espécie protegida nas áreas de abertura de vias (ipê amarelo e pequizeiro).
272 Daniel Neto, RT do processo em discussão, disse que o empreendimento foi aprovado antes da DN
273 COPAM 217/17 quando foi dispensado de Licenciamento pelo Estado e com a edição desta nova
274 Deliberação precisou dar entrada novamente para obter a dispensa. Adalton Melo disse que não
275 pode ser vendido lotes sem a infraestrutura pronta. Jussara Viana disse que pode haver a venda,
276 porém, há os lotes caucionados como garantia que não podem ser vendidos e o prazo de execução

277 das obras que deve ser cumprido pelo empreendedor. Carlos Sperling disse que novamente haviam
278 folhas no processo sem numeração (plantas), bem como plantas sem assinatura do empreendedor.
279 Daniel Neto disse que nas plantas mais recentes entregues, estas já constavam assinaturas. Izabela
280 Oliveira disse que os processos são protocolizados no Protocolo Municipal e lançados pelo
281 responsável deste Setor e que a DMA não pode modificar este lançamento, porém, todos os
282 documentos recebidos na SDU/DMA, após a chegada do processo, são lançados e numerados
283 conforme podia ser verificado. Carlos Sperling disse que este procedimento de não numerar o
284 documento permitia o que o Conselheiro Stefano Tavares disse de poder suprimir ou acrescentar
285 folhas nos processos. Lancaster Fernandes disse que este fato aconteceu recentemente com ele no
286 Setor de Cultura. Jussara Viana que fazia consulta formal ao Setor de Protocolo para trazer a
287 resposta, já que no procedimento padrão, estas folhas não são numeradas (na origem) e por isso a
288 DMA não podia alterar nem substituir dentro da ordem colocada pelo servidor do Protocolo. Carlos
289 Sperling solicitou vistas ao processo. Ficou acordado que o processo estaria à disposição para
290 retirada na segunda-feira seguinte (08/04/2019), devendo o processo e o relatório de vistas ser
291 entregue até dia 22/04/2019, para que a DMA providenciasse a distribuição para os demais
292 Conselheiros e empreendedor. Vanilza Oliveira disse que iria analisar o processo também. Carlos
293 Sperling disse que receberam várias plantas dentro de uma proposta do Fundo Municipal de Meio
294 Ambiente e que no CODEMA chegam imagens não tão boas, perguntando por quê este tipo de
295 imagem não é cedida para o empreendedor. Jussara Viana disse que no processo apresentado a
296 imagem foi cedida pelo Município. Márcia Moura disse que a qualidade ruim podia ser devido a
297 qualidade do papel (sulfite e não couchê) já que para o formato necessário (maior) estes eram
298 impressos em sulfite. Passou-se à discussão do **Item 6 – Solicitação de aterramento – Edgilson**
299 **Pinheiro Machado – Processo Administrativo nº 0958/2018**. Jussara Viana disse que este
300 processo era aquele colocado em pautas anteriores e que como não conseguiu contato com o
301 requerente foi retirado de pauta; que o requerente estava presente; que a pessoa que se apresentou
302 como responsável, pediu o arquivamento do processo, porém o Sr. Edgilson Machado era o
303 proprietário; explicou que o irmão dele havia vindo na reunião para representá-lo, já que ele também
304 era proprietário do lote; que agora o requerente adquiriu mais um lote ao lado do primeiro, no bairro
305 Promissão e solicita aterrar parte do lote para acessar a área e fazer o projeto; disse ainda que como
306 se tratava de um loteamento antigo com aprovação pela planta (sem considerar a topografia), este
307 era um passivo deixado (dois lotes totalmente inseridos em área de grotas); que na vistoria de
308 Francisco Assis este não identificou nenhuma espécie arbórea, mas a rua é seccionada por esta área
309 de grotas; que hoje o requerente não tem acesso aos lotes (apenas pela lateral), explicando que caso
310 aprovada a solicitação, a responsabilidade pelo aterro será do requerente, incluindo em caso de
311 danos a jusante; que por estar em área de grotas com declividade acentuada, é considerado APP,
312 mesmo sendo propriedade particular; que o requerente disse que não pretende construir neste
313 momento e que como as águas pluviais são direcionadas para estes dois lotes, ele protocolizou

314 solicitação para elaboração pelo Município de um projeto de drenagem para o local e lançamento na
315 área verde, além da execução; que a via ficaria a cargo do Município. Após esclarecimentos do
316 requerente acerca de sua expectativa ao trazer seu processo ao Conselho e discussão entre os
317 membros, Jussara Viana disse que caso todos estejam de acordo, o aterramento poderá ser
318 autorizado, desde que seja elaborado projeto de drenagem com ART para o local e caso o Conselho
319 queira, o projeto viria para apreciação e que a execução não poderia causar danos a jusante; que a
320 responsabilidade do aterro será totalmente do proprietário. Carlos Sperling sugere que o CODEMA
321 seja favorável, desde que, sejam apresentados todos os encaminhamentos legais, um RT e a PMLS
322 cumpra sua parte e que no documento conste que devido a topografia do terreno, a área foi
323 considerada uma APP e que o CODEMA entendeu que o pedido deveria prosseguir. Pedido
324 aprovado pela maioria: votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira,
325 Arnaldo Marchesotti, Márcia Moura, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Lancaster Fernandes).
326 Jussara Viana disse que a DMA faria ofício ao requerente comunicando a decisão do CODEMA,
327 informando que para emissão da autorização, o requerente deveria apresentar o projeto de
328 terraplenagem, com ART, projeto de drenagem (independente se a PMLS irá elaborar), para somente
329 após consolidar a autorização. Lancaster Fernandes disse que participa do Conselho de Cultura e
330 que tinha reunião agendada para as 17h, inclusive com pauta solicitada por ele. Adalton Melo
331 perguntou se os postos de gasolina passariam por análise do CODEMA. Jussara Viana disse que
332 postos de gasolina ficou definido que o Município licenciaria até Classe 3, porém, dentro da definição
333 do que seria analisado pelo CODEMA, apenas aqueles empreendimentos (desta categoria)
334 enquadrados em Classe 3 viriam para esta apreciação e que até o momento, a DMA está analisando
335 postos de gasolina até Classe 2; já o parcelamento do solo, qualquer classe deve ser submetida à
336 apreciação do Conselho. Adalton Melo perguntou o que seria essa classe 2, sendo respondido por
337 Jussara Viana que se trata do enquadramento da atividade e depende de parâmetros, no caso
338 volume de capacidade do posto de gasolina, porém, caso de áreas cujo projeto de posto de gasolina
339 esteja dentro da APA, este deve ser apreciado pelo Estado; que se houvesse necessidade de
340 supressão de árvores, mesmo sendo de Classe 2, viria para apreciação do Conselho, mas em
341 nenhum dos que se encontram em tramitação houve esta necessidade; que se houvesse alguma
342 dúvida quanto a algum empreendimento, poderiam solicitar esclarecimentos. Adalton Melo disse que
343 os dois postos de gasolina a serem implantados na Pinto Alves tinham alto risco para a vizinhança
344 (um em uma curva) e que não existe nenhum órgão especializado no assunto e que isso o
345 preocupava. Jussara Viana disse que todos os processos tem uma responsabilidade técnica
346 contratada pelo empreendedor, além de equipe técnica do Município que analisa; que todos em
347 tramitação estão enquadrados em Classe 2 e que antes do Município iniciar o licenciamento, no
348 estado era liberado uma AFF para estas classes. Lancaster Fernandes, diante da fala de Adalton
349 Melo, pediu maiores esclarecimentos acerca dos projetos de postos de gasolina em análise na DMA.
350 Passou-se a discussão do **Item 7 – Análise de proposta de alteração do Regimento Interno do**

351 **CODEMALS.** Jussara Viana disse que Stefano Tavares mandou esclarecimentos (relatório de
352 vistas), mas não recebeu nenhuma outra consideração dos demais membro; que ele era totalmente
353 contra a proposta de regimento. Stefano Tavares fez a leitura da conclusão de seu parecer, que
354 segue transcrito abaixo:

355 TODA A PROPOSTA DE ALTERAR O REGIMENTO, CONFORME O
356 CAPUT, DEVE SER ABOLIDA E NÃO CONCRETIZADA. Tendo em vista
357 o que já foi exposto no Registro solicitado em Ata. Em TODOS os
358 Conselhos Municipais em que a ACE de Lagoa Santa participa, e por
359 muitos anos, não há prazos menores de vistas (que não seja entre uma
360 reunião ordinária e outra), não há nenhuma forma de tolher ou discriminar
361 a fala de ninguém (nem dos membros dos Conselhos e nem dos
362 visitantes) – havendo sim o uso do “bom senso”. Como também não há
363 nenhuma medida, quase que discricionária, para infligir à Sociedade Civil
364 Organizada que tenha sempre uma conduta que só atenda aos
365 interesses do Poder Público. A indignação, às vezes, extrapola o tom
366 acalentado e os tempos atuais o povo não consegue mais tolerar
367 manipulações e engodos. Precisamos que a Lei seja respeitada, que os
368 direitos sejam igualitários e que a sociedade tenha dos seus
369 representantes a certeza da defesa dos seus interesses, que aqui no
370 caso é compatibilizar a defesa do meio ambiente com o desenvolvimento
371 sustentável. Porém sempre dentro dos parâmetros da Lei e do “bom
372 senso”.

373 Stefano Tavares disse ainda que em vista disso, acredita não caber esta discussão e alteração do
374 regimento interno, da forma proposta pela PMLS. Lancaster Fernandes pediu que houvesse um
375 tempo maior de abordagem desse assunto. Jussara Viana disse que para haver consenso entre as
376 informações, que Stefano Tavares se manifestou contra a proposta e que poderia responder a alguns
377 questionamentos como: sobre a Secretária Executiva, do prazo de vistas, proposta de assinaturas
378 das atas que não está muito claro e sobre todo o art. 4º; que a sugestão do quórum, a lei prevê que
379 seja metade dos membros e no regimento consta que deve ser de 5, mas que ele entendia que eram
380 6, e fez a sugestão de serem 8 membros, mas que para isto é necessária alteração da lei e que esta
381 proposta não veio para a minuta, já que ele era contrário à mesma; perguntou a ele se isto seria uma
382 proposta de inclusão na minuta. Stefano Tavares disse que em um contexto geral, estão discutindo
383 questões que a PMLS gostaria de implementar, mas que não cabem ser implementadas e que
384 existem outras questões mais importantes que não estão sendo discutidas. Jussara Viana disse que
385 uma questão muito importante é a assinatura das atas, que apesar de aprovadas, deveriam ser
386 assinadas, pois ficou expresso que todos os membros deveriam assinar e que este problema já vem
387 acontecendo há muito tempo (gestões passadas do Conselho) e é uma falha que deve ser corrigida;
388 que Stefano Tavares disse que deve-se seguir a forma estabelecida no regimento e que se todos

389 concordarem com isso, faria agendamento para que os Conselheiros comparecessem à DMA para
 390 assinar as atas já aprovadas. Adalton Melo e Stefano Tavares disseram que a PMLS tem maioria no
 391 Conselho. Jussara Viana disse que a sociedade civil possui 5 representantes. Adalton Melo disse que
 392 por isso criou-se uma lei mudando esta composição. Jussara Viana disse que tomou conhecimento
 393 desta proposta, porém, ainda não havia chegado oficialmente à DMA, que caso sancionada, a nova
 394 composição terá que elaborar seu regimento; sobre a assinatura das atas, perguntou aos presentes
 395 como iriam resolver (assinar somente a Secretária Executiva e a Presidente ou agendar um dia para
 396 todos assinarem na DMA). Stefano Tavares disse que sobre a Secretária Executiva ser servidor
 397 efetivo seria uma segurança, já que na maioria das vezes o cargo da Diretoria não era de servidor
 398 efetivo. Jussara Viana informou que a Secretária Executiva é exercida por servidor efetivo; sobre os
 399 outros questionamentos, como período de vistas, disse que Stefano Tavares e Adalton Melo, da
 400 mesma cadeira, tem opiniões diferentes (o primeiro acredita que o período de vistas deve ser de uma
 401 reunião ordinária até a próxima, e o segundo que pode ser entregue antes); pediu para constar em
 402 Ata que a sociedade civil representada pela ACIAS entre em consenso em suas falas. Ficou
 403 agendada reunião extraordinária para discussão apenas do regimento interno e do check list de
 404 processos, para do dia 16/04/2019, às 13h. Não havendo mais manifestações a serem relatadas a
 405 reunião foi encerrada às 17h10min. Seguem-se os encaminhamentos:

406 ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

407

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Pedido formal do envio aos membros do CODEMA, do FCEI do empreendimento Shopping Lagoa Santa, com base na legislação (dados comerciais e técnicos consistentes). Linhas: 71 a 73	DMA	Anterior a próxima reunião
Denúncia acerca de possível envenenamento um pequizeiro localizado na Alameda Brant, nº 42 - Bairro Lundcécia. Linhas: 122 a 123	DMA	Até a próxima reunião
Agendamento de reunião extraordinária para discussão do regimento interno e check list de documentos a serem submetidos a análise processos de licenciamento. Envio de proposta por email. Linhas: 219 a 221 e 399 a 401.	Todos os Conselheiros	Envio antes da reunião extraordinária
Consulta formal ao Setor de Protocolo para trazer a resposta acerca do procedimento padrão de numeração de folhas dos processos administrativos. Linha: 284 a 286	DMA	Leitura na próxima reunião
Vistas concedidas ao Processo nº 1605/2019 – EMPRESA TORRE EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO LTDA. Linhas: 287 a 290	Carlos Sperling	Até 22/04/219

Esclarecimentos acerca dos projetos de postos de gasolina em análise na DMA. Linhas: 345 a 347	DMA	Até a próxima reunião
---	-----	-----------------------